




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 243, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 20/09/2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Função Gratificada para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora SEBASTIANA DE SOUZA CASTILHO, servidora público municipal, Matrícula 674, ocupante do cargo efetiva de MERENDEIRA, para ocupar função gratificada CHEFE DE MERENDA lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE MERENDA nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita